

ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 14h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, senhor Cleber Santiago e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretários: Mariza Soares Neves e Luiz Guilherme Thomaz Gomes Araujo. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **[1] Alinhamento de pauta do COAUD:** O Comitê de Auditoria (COAUD) iniciou a reunião alinhando a pauta do dia. **[2] Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores** **[2.1] Gerência de Contabilidade (GCONT)** **[2.1.1] Demonstrações Contábeis Individuais do 3º Trimestre de 2025 Não Consolidado:** Por meio de apresentação feita pelo Gerente de Contabilidade, senhor Artur José Simão Pedreira e o Coordenador senhor Gilson Souza dos Santos, este Comitê tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis Individuais do 3º Trimestre de 2025 Não Consolidado, onde destacaram os seguintes tópicos: (i) Receita Operacional Bruta e Líquida; (ii) OPEX; (iii) Resultado Financeiro; (iv) EBITDA Ajustado; (v) Dívida Líquida / Amortização da Dívida; (vi) CAPEX; (vii) Demonstração do Resultado e (viii) Balanço Patrimonial. **[3] Auditoria Independente** **[3.1] Demonstrações Contábeis Individuais do 3º Trimestre de 2025 Não Consolidado:** Este Comitê se reuniu com o Auditor Independente, senhor Marlos Reinert, da empresa Consult Auditores, sem a presença da Administração, para esclarecer alguns pontos sobre as Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre de 2025 da Companhia, em atendimento ao artigo 11º, inciso IV, do Regimento Interno do COAUD. Durante a reunião, ele afirmou que não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a qualidade ou a confiabilidade das informações que serão divulgadas. O auditor também informou que teve acesso às informações e explicações necessárias de forma adequada para concluir suas análises e emitir suas opiniões. Além disso, destacou que realizou o trabalho de auditoria de maneira totalmente independente. **[4] Diretoria de Governança** **[4.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno** **[4.1.1] Gestão de Riscos Estratégicos e Operacionais Altos e Muito Altos:** Por meio de apresentação feita pelo Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), senhor Diego Vasconcelos Costa, da Coordenadora, senhora Janine Max Gomes de Oliveira Danna e da senhora Allyne Cunha de Oliveira Souza da GIRC, este Comitê tomou conhecimento do Relatório Geral de Monitoramento Ordinário de Riscos Altos e Muito Altos bem como dos Riscos mais detalhados por diretoria. **[5] Diretoria Técnico-Operacional.** **[5.1] Gerência de Manutenção da Planta** **[5.1.1] Celebração dos Termos Aditivos aos Contratos de Manutenção nº TLB-CTR-2022/000066 (Rede Externa) e nº TLB-CTR-2022/00069 (Infraestrutura Crítica das Gateways):** Após ouvir os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Técnico-Operacional, senhor André Chagas Leite da Fonseca, e a exposição do Gerente de Manutenção da Planta, senhor Rodrigo Botelho Machado, este COAUD submeteu as propostas para a celebração de aditivos contratuais à deliberação do Conselho de Administração. As aprovações referem-se aos contratos TLB-CTR-2022/000066 (Manutenção da Rede Externa), com a empresa RADIANTE, e TLB-CTR-2022/00069 (Manutenção da Infraestrutura Crítica das Gateways), com a empresa VERTIV. Esta decisão foi tomada à luz do novo entendimento exarado pela Gerência Jurídica, fundamentado na

Diretriz de Contratação/aquisição de materiais, obras e serviços - D229. O processo contou com a aprovação prévia da Diretoria Executiva (1847ª Reunião Ordinária, 23/09/2025). As propostas estão formalmente sustentadas nos seguintes documentos: NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2025/00807 (07/11/2025) PARECER JURÍDICO nº TLB-PAR-2025/00165 (04/11/2025) PARECER JURÍDICO nº TLB-PAR-2025/00164 (04/11/2025). [6] Canal de Denúncia: Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 23/10/2025 a 06/11/2025, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pelos Secretários da reunião. Brasília, DF, 06 de novembro de 2025.

Jerônimo José Cabral Guedes
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

 CLEBER SANTIAGO
Data: 24/11/2025 17:53:58-0300
Verifique em <https://validar.it.br.gov.br>

Cleber Santiago
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

 PAULA VICENTE DA SILVA
Data: 27/11/2025 23:59:29-0300
Verifique em <https://validar.it.br.gov.br>

Paula Vicente da Silva
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

 MARIZA SOARES NEVES
Data: 23/11/2025 23:18:32-0300
Verifique em <https://validar.it.br.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretaria do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Luiz Guilherme Thomaz Gomes Araujo
Secretaria de Órgãos Colegiados